



## ESSE/ESTE (coesão textual)

**Esse (essa/isso):** refere-se a algo 'já dito no texto'.

**Exemplo:**

A parte exequente aguarda o decurso do prazo mínimo de um ano. Decorrido *esse* prazo, fica desde já deferido o pedido.

**Este (esta/isto):** faz menção a 'algo que será citado no texto'.

**Exemplo:**

A Constituição traz *este* preceito: todos são iguais perante a lei.